



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.878, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

*Torna sem efeito as Portarias Nº 10.871, de 06 de maio de 2020 e Nº 10.873, de 06 de maio de 2020.*

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias Nº 10.871, de 06 de maio de 2020, que exonera o Servidor Paulo César Pereira Schneider do Cargo em Comissão, e a Portaria Nº 10.873, de 06 de maio de 2020, que nomeia o Servidor Paulo César Pereira Schneider para o Cargo em Comissão, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de maio de 2020. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 11 de maio de 2020.*

*Everaldo da Silva Moraes*  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*  
*Data Supra*

*JACKSON G. M. RODRIGUES*  
**Jackson Gabriel Moraes Rodrigues**  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

